



CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



LEI Nº 143 / 2014.

Reajusta a tabela do Anexo II do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira – PI, Lei Municipal nº 104/2010, em obediência a Lei Federal nº 11.738/2008.

A Prefeita Municipal de Brasileira – Estado do Piauí, no uso da sua atribuição que confere o artigo 64, I da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

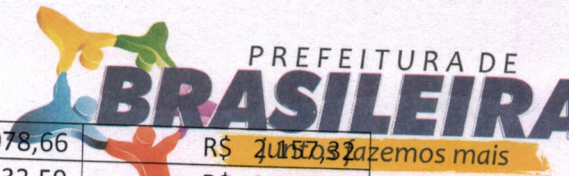
Art. 1º. Fica concedido o reajuste do Piso Salarial Nacional para os servidores do Magistério Público de Brasileira - Piauí, no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008, e de acordo com a tabela a seguir:

TABELA VENCIMENTO MAGISTÉRIO 2014

CLASSE	NÍVEL	1 TURNO	2 TURNOS
PROFESSOR MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO - A	I	R\$ 848,69	R\$ 1.697,37
	II	R\$ 891,17	R\$ 1.782,34
	III	R\$ 935,72	R\$ 1.871,44
	IV	R\$ 975,99	R\$ 1.951,98
	V	R\$ 1.024,83	R\$ 2.049,67
	VI	R\$ 1.075,53	R\$ 2.151,07
	VII	R\$ 1.129,88	R\$ 2.259,77
CLASSE	NÍVEL	1 TURNO	2 TURNOS
PROFESSOR	I	R\$ 931,79	R\$ 1.863,58
	II	R\$ 987,45	R\$ 1.974,89
	III	R\$ 1.027,30	R\$ 2.054,59



CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí



CLASSE	NÍVEL	1 TURNO	2 TURNOS
MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR - B	V	R\$ 1.078,66	R\$ 2.157,32
	VI	R\$ 1.132,59	R\$ 2.265,18
	VII	R\$ 1.187,05	R\$ 2.374,11
	VII	R\$ 1.248,67	R\$ 2.497,36
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - C	I	R\$ 1.027,30	R\$ 2.054,59
	II	R\$ 1.059,89	R\$ 2.119,78
	III	R\$ 1.113,07	R\$ 2.226,14
	IV	R\$ 1.169,86	R\$ 2.339,71
	V	R\$ 1.228,34	R\$ 2.456,69
	VI	R\$ 1.289,76	R\$ 2.579,53
	VII	R\$ 1.354,25	R\$ 2.708,50

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Paula Miranda Amorim Araujo
Paula Miranda Amorim Araujo
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Robério Carvalho Damasceno
Robério Carvalho Damasceno
Chefe de Gabinete